Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/142

Rio Grande, 17 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n°236/21, em atendimento à proposição da Vereadora Adriana Carvalho, solicitando a entrega dos alimentos originários da Merenda Escolar durante todo o período do ensino não presencial, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, em atendimento à Lei nº 13.987 de 07/04/2020 do FNDE as escolas municipais já foram abastecidas e autorizadas a realizar a distribuição dos alimentos enquanto permanecer o ensino não presencial.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE